

**ATENÇÃO TRABALHADOR(A) DA VOLKSWAGEN!**

# NA TERÇA, DIA 15, ÀS 15H, TEM ASSEMBLEIA NA PORTARIA PRINCIPAL!

**VAMOS VOTAR A PROPOSTA COM GARANTIA DE EMPREGOS POR 5 ANOS!**



**N**o início das negociações no dia 18 de agosto, a Volkswagen informou que a planta de SJP têm 1152 trabalhadores excedentes, sendo 849 diretos, 200 indiretos e 103 administrativos. A montadora informou que está administrando esse excedente através de Layoff, PPE, MP 936 (Lei 14020/2020), férias coletivas, banco de horas e PDV. Sendo este último utilizado para fazer os desligamentos. Segundo a empresa, para manter os empregos é necessário fazer a reestrutura-

ção. Foram quatro semanas de negociação que envolveram a bancada conjunta formada pelos Sindicatos dos Metalúrgicos da Grande Curitiba, ABC, Taubaté, São Carlos e respectivas Comissões de Fábricas. Apesar de toda conjuntura adversa enfrentada, foi possível modificar quase todos os pontos apresentados pela empresa. Agora temos de decidir sobre a proposta que construímos. Ela garante empregos por 5 anos e indeniza melhor aqueles que optarem por se desligar da empresa.

**VEJA OS DETALHES DA PROPOSTA NA PRÓXIMA PÁGINA!**

# VEJA OS **DETALHES** DA **PROPOSTA** COM **GARANTIA DE EMPREGOS PARA 5 ANOS!**

Assunto	Proposta da Empresa em 18/08/2020	Proposta negociada	
LAY OFF	Garantia de 70% do salário líquido.	Garantia de 82,5% do salário líquido (salário bruto menos imposto de renda e INSS). Paga o valor mínimo de contribuição do INSS (R\$ 206,00). Paga PPR e 13º proporcional a 70% do mês (1/12 avos) do primeiro ao quinto mês. Sem depósito de FGTS. Suspende a contagem para o período de férias. Congela o tempo na tabela salarial.  <b>Extensão de período por mais 5 meses:</b> Mesmas condições anteriores, exceto a questão da PPR e 13º salário, que NÃO sofrerá impacto.	
TABELA SALARIAL	Congelamento da tabela salarial por 2 anos.	Congelamento por 1 ano da tabela salarial, após o próximo step.	
Jubileu	Eliminação	Garantia do jubileu. Ao completar 25 anos de casa, recebe na folha salarial, sem qualquer desconto, o valor de 1 salário médio da planta (em ago/2020 R\$5.882,00).	
VWPP	Congelamento por 2 anos das contribuições da Volks à Previdência Privada	Suspensão por 2 anos das contribuições da Volks à Previdência Privada, VWPP, a partir de 01/01/2021.	
Plano médico	Coparticipação em 30% em exames e consultas.	Manutenção das atuais condições de coparticipação em 20% das consultas, exames e terapias. Limitados os descontos em folha salarial a 8% no mês. Diferença a maior desconta no mês subsequente até o mesmo limite.	
Alimentação	Aumentar contribuição na alimentação em R\$2,00 por refeição.	Permanece a condição atual, reajustado pelo mesmo índice dos salários.	
Redução de Jornada	Aumento da redução de salários para até 25%.	Permanece a situação atual de redução de jornada em até 30% e de salários em até 15%.	
Transporte	Aumentar contribuição no transporte em 15% ao ano.	Permanece a condição atual, reajustado pelo mesmo índice dos salários.	
PPR	Ano 2020  R\$ 8.473,00	<b>Ano 2020:</b> R\$12.800,00 <b>2021 a 2024:</b> o valor será reajustado pelo INPC do ano anterior, até o limite de 580 mil unidades produzidas nas 3 plantas. Acima deste limite, o valor da PLR será renegociado. <b>1ª Parcela:</b> Igual a 52% do valor total do ano anterior. <b>Afastados ao INSS:</b> Trabalhou 180 dias ou mais no ano, recebe PPR integral. Trabalhou menos de 180 dias ou não trabalhou no ano, recebe 50% do valor da PPR.	
Data Base	3 períodos de data base 2020 a 2022 sem reajustes, sendo substituídos por abono, pagos na segunda parcela da PPR.	<b>2020:</b> Pagamento de valor adicional de R\$4.606,46 juntamente com a segunda parcela da PLR, relativo a 5% de INPC não aplicado aos salários. <b>2021:</b> Em JANEIRO Aplica aos salários o índice de 1,29%. Em SETEMBRO aplica aos salários o índice de INPC menos 1,65% (INPC de set/2020 a ago/2021); <b>2022:</b> Em SETEMBRO aplica aos salários o índice de INPC menos 1,62% (INPC de set/2021 a ago/2022); <b>2023:</b> Em SETEMBRO aplica aos salários o índice de INPC (INPC de set/2022 a ago/2023); <b>2024:</b> Em SETEMBRO aplica aos salários o índice de INPC (INPC de set/2023 a ago/2024);	
Desligamentos	PDV com tabela base + 10 salários; 35% do pessoal não vetado e poderão ser demitidos com PDV de 0,4 salários.	<b>PDV com tabela base + 20 salários</b>	
		TABELA BASE	
		Tempo de casa (em anos)	Salários
		Até 10	5
		11 a 13	6,5
		14 a 16	8
		17 a 19	9,5
		20 a 22	11
		23 a 25	12,5
		26 a 29	14,5
30 ou +	15		
		No setor <b>administrativo</b> terá um limite de 30% dos trabalhadores que estarão elegíveis a se inscrever no PDV.	

A planta continua credenciada a receber o segundo produto constante do ACT 2016/2020, assim que a empresa definir pela retomada dos investimentos. Durante a vigência do acordo fica garantido a manutenção dos empregos dos trabalhadores representados pelo Sindicato. Necessidade de desligamentos coletivos devem ser previamente discutidos com o Sindicato. Já os desligamentos individuais devem ser previamente discutidos com a Comissão de Fábrica. Permanecerão vigentes todas as cláusulas dos Acordos Coletivos de Trabalhos que não foram tratadas nessa proposta.